



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.329, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 7.308, de 31 de janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 7.308, de 1º de janeiro de 2019, que trata da revogação da Licença sem vencimentos concedida a servidora efetiva **Adriana Cigolini – matrícula 2.345-1**, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - Fica restabelecido os efeitos da Portaria nº 7.147, de 20 de julho de 2018, que concedeu Licença sem vencimentos a servidora Adriana Cigolini, de acordo com o disposto no artigo 74-A da Lei 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal